



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/59/2024

devolução/Faz

Buritis-MG, 14 de outubro de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Conforme solicitação constante no Ofício 23/2024, de Sua autoria, informo que o Projeto de Lei Complementar nº 18/2024 que altera a forma de cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores municipais vinculados ao Instituto de Servidores Públicos Municipais de Buritis – IPREB e dá outras providências, foi retirado de tramitação, conforme pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

WENDEL ABADIA DURAES
TEIXEIRA:05141446611

Assinado de forma digital por WENDEL
ABADIA DURAES TEIXEIRA:05141446611
Dados: 2024.10.14 10:37:21 -03'00'

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
PROTOCOLADO Nº
14/10/24
Recebido em 10 dias
Assinatura A. C. C. C. C.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com